

Portaria 0238/2020/SDPG

FISCAIS DO CONVÊNIO

Origem: Processo nº 6196/2019

Fiscais do Convênio:

Servidor(a) titular designado(a): Vania Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga

OBJETO: Fiscalizar o Convênio entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Universidade de Cuiabá, na realização do desenvolvimento do estágio curricular obrigatório dos alunos do curso de psicologia da Unic, nas dependências da Defensoria Pública.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Conveniente: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe50f79d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)